

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 191
DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Convoca a 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 850/2010,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, nesta cidade, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 2º- A 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE será coordenada por um(a) representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento da Secretária Municipal de Saúde, o(a) Coordenador(a) de Atenção Primária presidirá o evento.

Art. 3º- A 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE compreenderá etapa de monitoramento, após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º- O detalhamento da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE constará em Regimento Interno, o qual será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e editado mediante Resolução do CMS, que será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024.

Art. 6º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE MAIO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - CNPJ nº 13.098.181/0001-82
Praça Floriano Peixoto, nº 27, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 Site: www.itabaianinha.se.gov.br Tel: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>